



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Dois Irmãos do Buriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214. [REDACTED] -49, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Dois Irmãos do Buriti**, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Wlademir de Souza Volk**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED] 177. [REDACTED] -82, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.394.413/0001-14, com sede na Rua Tomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, e a **Unidade Mista de Saúde de Dois Irmãos do Buriti** com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Silas Alves Pereira**, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED] 490. [REDACTED] -00, residente e domiciliado na Avenida [REDACTED] Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.376,62 (vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023NE009114.

Data: 06/10/23.

Valor: R\$ 21.376,62.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

Silas Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Wladimir de Souza Volk

Prefeito

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nome:

CPF:

Roberto R. Gargoto
024.186.757-73

Nome:

CPF:

Wilson José Arlesmo
528.303.901-30

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.628/2021

Processo n. 27/006380/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Bandeirantes, CNPJ/MF nº 03.501.491/0001-42
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 9,420,18

Dotação orçamentária:

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Valor NE R\$ |
|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| 20.27901.10.302.2043.4072.0008 | 33404101 | 0150010021 | 9171 | 9.420,18 |

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**
Edervan Gustavo Sprotte CPF/MF nº ***,245.401-**
Jair Pereira Alves CPF/MF nº ***,245.231-**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.064/2021

Processo n. 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Deodápolis, CNPJ/MF nº 03.903.176/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.270.817/0001-69

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 35.000,00

Dotação orçamentária:

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Valor NE R\$ |
|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| 20.27901.10.302.2043.4072.0002 | 33404101 | 0150010021 | 9211 | 35.000,00 |

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**
Valdir Luiz Sartor CPF/MF nº 312.958.780-20
Paulo Eduardo Firmino Siqueira CPF/MF nº 006.966.751-96

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021

Processo n. 27/006375/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.394.413/0001-14

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 21.376,62

Dotação orçamentária:

| Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte | Nota de Empenho | Valor NE R\$ |
|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| 20.27901.10.302.2043.4072.0008 | 33404101 | 0150010021 | 9114 | 21.376,62 |

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.867-**
Wladimir de Souza Volk CPF/MF nº ***,177.101-**
Sílas Alves Pereira CPF/MF nº ***,490.681-**